



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

ÓRGÃO : VICE GOVERNADORIA DO ESTADO
INTERESSADO : VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : 101-01-TOMADA DE CONTAS-ANUAL
RELATOR : SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
AUDITOR : FLÁVIO LÚCIO RODRIGUES DA SILVA
PROCURADOR : SILVESTRE GOMES DOS ANJOS

ACORDÃO

EMENTA: Processo de Contas. Tomada de Contas Anual. Regulares. Quitação.

As contas são julgadas regulares quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão., expedindo-se quitação ao responsável.

Vistos, oralmente expostos e discutidos os presentes Autos nº **201900012000043**, que trazem a Tomada de Contas Anual – Exercício de 2018, da Vice Governadoria do Estado de Goiás, considerando o Relatório e Voto como partes integrantes deste:

ACORDA

o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos integrantes do **Tribunal Pleno**, com fundamento no artigo 72 da Lei nº 16.168/2007, em julgar **regulares** as contas da Vice Governadoria do Estado – Goiás, referente ao exercício de 2018, por expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão.

Dá-se quitação à gestora, Sra. Isabella Maria Lima Oliveira, **destacando-se** deste julgamento a possibilidade de responsabilizar o gestor no que se refere aos seguintes processos: tomada de contas especial; inspeções ou auditorias; atos de pessoal; pertinentes a obras e/ou serviços paralisados, em que se identifique danos ao erário, bem como às respectivas multas que decorrem deste débito, conforme art. 71 da Lei Orgânica desta Corte de Contas e a possibilidade de reabertura das contas, art. 129 da LOTCE-GO.

Ao Serviço de Controle das Deliberações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia

aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Processo nº 201900012000043

Assinado por CELMAR RECH
Data: 26/11/2020 15:11
Função: Presidente assinante



Assinado por SEBASTIÃO JOAQUIM PEREIRA NETO TEJOTA
Data: 26/11/2020 15:11
Função: Relator assinante



Assinado por EDSON JOSÉ FERRARI
Data: 26/11/2020 10:12
Função: Conselheiro assinante



Assinado por CARLA CINTIA SANTILLO
Data: 24/11/2020 19:58
Função: Conselheira assinante



Assinado por KENNEDY DE SOUSA TRINDADE
Data: 25/11/2020 22:03
Função: Conselheiro assinante



Assinado por SAULO MARQUES MESQUITA
Data: 23/11/2020 10:22
Função: Conselheiro assinante



Assinado por HELDER VALIN BARBOSA
Data: 24/11/2020 15:07
Função: Conselheiro assinante



Assinado por MAISA DE CASTRO SOUSA
Data: 24/11/2020 09:25
Função: Procuradora assinante

